

## **GRENDENE S.A.**

*Companhia Aberta - CNPJ Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE*

### **MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO (CONSOLIDADO)**

**(Boletim de Voto a Distância)**

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2018**

A Grendene S.A (GRND3), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, o mapa sintético de votação (em anexo), que consolida as instruções de votos proferidas a distância por seus acionistas, para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, no próximo dia 23 de abril, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria da Ordem do Dia.

Sobral, 20 de abril de 2018.

Francisco Olinto Velo Schmitt  
Diretor de Relações com Investidores

**MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO - CONSOLIDADO**

	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES					
		APROVAR (SIM)	%	REJEITAR (NÃO)	%	ABSTER-SE	%
<b>ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA</b>	<b>Deliberação simples</b> 1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.	16.074.762	96,27%	315.100	1,89%	307.534	1,84%
	<b>Deliberação simples</b> 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2017 e a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio e do saldo de dividendos, de acordo com proposta dos órgãos da administração da Companhia.	16.697.396	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
	<b>Questão simples</b> 3. Definir que o Conselho de Administração será composto por 6 membros.	16.664.996	99,81%	32.400	0,19%	-	0,00%
	<b>Eleição do Conselho de Administração por chapa única</b> 4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa – Chapa da Administração	2.611.445	15,64%	14.085.951	84,36%	-	0,00%
	5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à mesma chapa escolhida?	195.800	1,17%	16.186.496	96,94%	315.100	1,89%
	6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?	859.744	5,15%	-	0,00%	15.837.652	94,85%
	7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída						
	Alexandre Grendene Bartelle – Presidente do Conselho de Administração – [_____]%	143.233,35	16,66%				
	Pedro Grendene Bartelle – Vice-Presidente do Conselho de Administração – [_____]%	143.233,35	16,66%				
	Renato Ochman – Conselheiro – [_____]%	143.233,35	16,66%				
	Mailson Ferreira da Nóbrega – Conselheiro – [_____]%	143.233,35	16,66%				
	Oswaldo de Assis Filho – Conselheiro – [_____]%	143.233,35	16,66%				
	Walter Janssen Neto – Conselheiro Independente – [_____]%	143.233,35	16,66%				
	<b>Questão simples</b> 8. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, da Lei nº 6.404/76?	386.000	2,31%	3.330.755	19,95%	12.980.641	77,74%
	<b>Questão simples</b> 9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404/76?  * observação: o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral.	549.234	3,29%	626.144	3,75%	15.522.018	92,96%
<b>Deliberação simples</b> 10. Para o período de janeiro a dezembro de 2018, fixar o montante global anual em até R\$8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais) para remuneração dos administradores, sendo até R\$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) para o Conselho de Administração e até R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) para a Diretoria conforme Proposta da Administração.	14.975.796	89,69%	1.374.100	8,23%	347.500	2,08%	
<b>Questão simples</b> 11. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?  * Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21-K, parágrafo único, da IN CVM 481/09.	14.733.139	88,24%	-	0,00%	1.964.257	11,76%	
<b>ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA</b>	<b>Deliberação simples</b> 1. Aprovar a proposta da administração de desdobramento de ações de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 3 (três) ações ordinárias, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia.	17.712.278	100,00%	-	0,00%	-	0,00%
	<b>Deliberação simples</b> 2. Deliberar sobre a alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações ordinárias de emissão da Companhia em decorrência do desdobramento, conforme proposta da administração.	17.712.278	100,00%	-	0,00%	-	0,00%